LEI N° 4144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Denomina de Quadra Poliesportiva “LEVI TADEU BOSCH”, a Quadra de Esportes da Escola Municipal Padre Feijó, localizada na Colônia Johannesdorf.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes instalada na Escola Municipal Padre Feijó, na Colônia Johannesdorf, Transcrição nº 27.843, passa a se chamar de “Quadra Poliesportiva LEVI TADEU BOSCH”.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e/ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 10:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652e8ceb521fb.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
17/10/2023 10:32:26